



Aprovado por Jex O
Em 08/11/2023.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação
Em: 25/10/2023
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 77/2023

Institui o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no âmbito de Floresta/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de julho como o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

Art.2º Nesta data e no decorrer da semana, serão realizadas atividades, tais como: seminários, palestras, encontros, atos públicos e culturais, promovidos tanto pelo poder público, como pela sociedade civil organizada, através de ONG's, associações e/ou outros (as).

Parágrafo Único. Nesta data, serão homenageadas mulheres negras florestanas, que atuam ou atuaram no sentido de valorização e na defesa dos direitos da mulher negra no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição de um dia municipal destinado a homenagear as mulheres negras Florestanas e honrar a memória de Tereza de Benguela é uma medida de extrema importância. Essa data tem como objetivo enaltecer as conquistas, fortalecer a autoestima e fomentar a igualdade de oportunidades para as mulheres negras em todos os aspectos da sociedade, ao mesmo tempo que reconhece oficialmente a relevância das mulheres negras em nossa história e na luta pela liberdade e pelos direitos.

Tereza de Benguela desempenhou um papel importante como líder do Quilombo Quariterê, situado na fronteira do Mato Grosso com a Bolívia. Após a morte de seu companheiro, José Piolho, que foi morto por soldados, ela liderou a resistência contra o governo escravista por duas décadas, coordenando as atividades econômicas e políticas do Quilombo. Sua importância era tão significativa que era chamada de "Rainha Tereza". O quilombo abrigava mais de 100 pessoas, incluindo aproximadamente 79 negros e 30 índios, e resistiu da década de 1730 até o



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

final do século. Tereza foi capturada por soldados e, em 1770, perdeu a vida - algumas fontes sugerem que foi suicídio, enquanto outras afirmam que houve uma execução.

A liderança de Tereza de Benguela serve como um exemplo notável da contribuição das mulheres negras para nossa história, muitas vezes negligenciada pela historiografia tradicional. A luta contínua por direitos, liberdade e igualdade ainda é uma realidade na vida das mulheres negras, com acesso limitado a emprego, educação, segurança e saneamento. Dados do IBGE mostram que 71% das mulheres negras ocupam empregos precários e informais, em comparação com 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário médio das trabalhadoras negras é metade do salário das trabalhadoras brancas, mesmo com níveis de escolaridade similares. Além disso, as mulheres negras são as principais vítimas de homicídios, com 66% das mulheres assassinadas no Brasil sendo negras, e o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra.

O dia 25 de julho é reconhecido pela ONU como o Dia Internacional da Mulher Negra Latina e Caribenha desde 1992, quando ocorreu o primeiro Encontro de Mulheres Latinas e Caribenhas na República Dominicana, onde foram discutidas questões como machismo e racismo. No Brasil, com o maior índice de feminicídios na América Latina, a presidenta Dilma Rousseff instituiu o dia como uma celebração nacional. Desde 2014, o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra é comemorado em 25 de julho, em homenagem à líder do Quilombo Quariterê.

Portanto, o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra é uma oportunidade para celebrar as mulheres negras como agentes da história, bem como para fortalecer as organizações que apoiam as mulheres negras e aumentar a visibilidade de suas lutas.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, em 25 de outubro de 2023.

Pedro Gomes Vilarim Junior
PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
Vereador

*CRICULO
JESUS*
[Signature]

João Ferraz
[Signature]

[Signature]
[Signature]